

REQUERIMENTO CMC/348/2023

Exmo.Sr.
IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 3383/2023
Data: 10/10/2023 - Horário: 10:38
Legislativo

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160¹, do Regimento Interno¹, ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nºs:

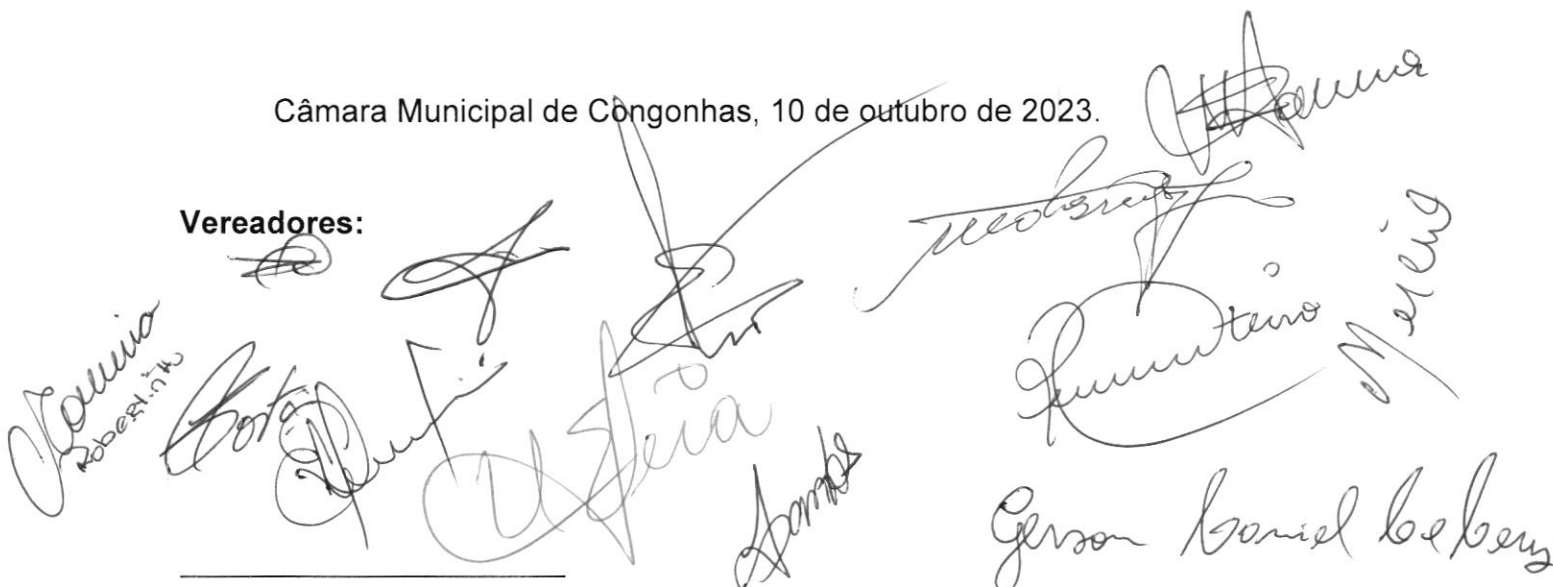
Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 085/2023 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Denominação, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município de Congonhas, MG.

Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 086/2023 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Denominação, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município de Congonhas, MG, que se relaciona com os cargos de Ensino Fundamental.

Projeto de Lei nº 087/2023 – Altera o atual Plano de Custeio da Previdência do Município de Congonhas e dá outras providências.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de outubro de 2023.

Vereadores:



¹ Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.